



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO



OFICIO nº 292/GAB-ADM/2022 Água Azul do Norte-PA, 23 de Dezembro de 2022.

Ao senhor
Rogério Adriano da Silva
Pregoeiro- Água Azul do Norte-PA

Prezado senhor,

Após meus cordiais cumprimentos, considerando o Ofício nº 238/2022-GG, sirvo-me do presente, para solicitar a esse Departamento o **Aditivo de Prazo**, referente ao Contrato nº 20220217, Inexigibilidade nº 034/2022-000004, Empresa Gleydson Guimarães Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ: 44.964.839/0001-15.

Importante ressaltar os permissivos legais apontados como fundamentação do pedido, sendo que o Art. 57, parágrafo 1º, Inciso I da Lei Nº 8.666/93, prevê:

“§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração”.

A Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA deseja realizar aditivo contratual relativo a este contrato administrativo firmado, de modo a prorrogar apenas a duração do contrato por mais 12 (doze) meses e manter-se as demais condições contratuais, inclusive de preço, na forma do artigo 57 e seguintes da Lei nº 8.666/93, dada a boa e fiel prestação dos serviços contratados que o Executivo Municipal manifestou interesse em continuar, tendo a Contratada também apresentado seu interesse em continuar com a avença da forma proposta, juntamente com suas certidões negativas.

Água Azul do Norte-PA, em 23 de Dezembro de 2022.

ERÁCLITO JESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº002/2021

27-12-2022



Ofício n°.238 /2022-GG

Água Azul do Norte/PA, 19 de dezembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Isvandires Martins Ribeiro

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte/PA.

Prezado(a),

Honrado em cumprimentar, vimos através deste ofício, manifestar o interesse na prorrogação do contrato tendo em vista o término de sua vigência em dezembro de 2022.

Assim, expressamos o nosso interesse na renovação, prorrogando o contrato de prestação de serviços jurídicos celebrado com esta Secretária para o ano de 2023, aceitando os mesmos termos já acordados.

Cabe ressaltar que, segue em anexo **cópia das certidões de regularidade fiscal** para as devidas providências quanto à prorrogação de prazo do contrato.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES
Assinado de forma digital por GLEYDSON DO NASCIMENTO GUIMARAES
Dados: 2022.12.19 15:53:21 -03'00'

**GLEYDSON GUIMARÃES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA**

CNPJ n°. 44.964.839/0001-15

Av. Augusto Montenegro, 4300 - Parque Office, sala 207, Torre Norte - Bairro Parque Verde, Belém - PA, 66635-110.